



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2017- DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – COM RELAÇÃO A NORMATIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DESTA PODER LEGISLATIVO, E NA FORMA LEGAL:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica estabelecido o Calendário dos pagamentos deste Poder Legislativo, a saber:

I – DOS FORNECEDORES:

Do Dia 23 até o dia 25 de cada mês;

II- DOS VEREADORES, SERVIDORES E CONTRATADOS e DOS ENCARGOS:

Do dia 26 até o último dia útil de cada mês.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (11) ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.


VER: MÁRCIO TELES PEREIRA
Pres. da Mesa Diretora da CMD

Publicado no JORNAL O PROGRESSO e nos locais de costume para conhecimento público, nesta data: Deodápolis –MS. 12 de Janeiro de 2017.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

O PROGRESSO

Dourados, quinta-feira 12.1.2017

DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal; e, de lubrificantes e serviços de lavagem, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09:00 horas do dia 25/01/2017**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Fátima do Sul - MS, 11 de janeiro de 2017.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
 Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 SETOR DE CADASTRO

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Setor de Licitações, torna público que está convocando, a partir do dia 16 de janeiro de 2017, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, as empresas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente.

Para o cadastramento ou renovação no Cadastro de Fornecedor, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários.

A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Licitações, situada à Rua Duque de Caxias, s/nº Município de Itaporá - MS, telefone (67) 3451-1999 ramal 203 ou através de e-mail licitacao.itapora@hotmail.com

Itaporá - MS, 09 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

municipal de
 is que seu

E PODER



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Administração: Justos Somos Cada vez mais Fortes - 2017-2020
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. FÁBIO DE MELO LIMA, portador do Cédula de Identidade nº 1221838, expedida pelo Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 942.295.461-73, para ocupar cargo de Secretário Municipal de Viagens e Obras Públicas, Símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 090/2012 de 31/12/2012.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afetação no mural localizado no ato da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 02 de janeiro de 2017.


Jean Sérgio Clavisso Fogaça
 Prefeito Municipal

gislativo, a

ARGOS:

revogadas as

DÁPOLIS -
 O MÊS DE

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2017- DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I - COM RELAÇÃO A NORMATIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DESTA PODER LEGISLATIVO, E NA FORMA LEGAL.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário dos pagamentos deste Poder Legislativo, a saber:

I - DOS FORNECEDORES:
 Do Dia 23 até o dia 25 de cada mês;

II - DOS VEREADORES, SERVIDORES E CONTRATADOS E DOS ENCARGOS:
 Do dia 26 até o último dia útil de cada mês.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (11) ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

VER: MÁRCIO TELES PEREIRA
 Pres. da Mesa Diretora da CMD

Qualquer **AGRESSÃO**
 ao **Meio Ambiente**
 Denuncie:
9904-4444

ES PEREIRA
 etora da CMD

.....
 conhecimento

odápolis-MS

izada Liquigás

GÁS

OBRAS

ATÉ

Retirando seu
 gás na portaria, você
 tem um desconto